

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000291/2024

OBJETO: O presente procedimento, regido pela lei federal nº 14.133/2021 e suas posteriores modificações, tem por objetivo realizar procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, Credenciamento de leiloeiro público oficial para realização de leilão na modalidade presencial e on-line simultaneamente, mediante demanda de desfazimento de bens moveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do município de Lima Campos – MA para realizar alienação de bens móveis, no caso do último com serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração de bens pertencentes à prefeitura de Lima Campos – MA e a outros órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta da prefeitura, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência e no edital.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lima Campos, localizada no endereço: Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Lima Campos – MA, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 001, de 29 de janeiro de 2024, sob a presidência da Senhora Mércia de Sousa Silva, tendo como membros a Senhora Evanda Maria Mendes Santiago e o Senhor Gabriel de Freitas Silva, com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes de documentação, referentes ao Edital em epígrafe. Protocolaram o pedido de credenciamento os seguintes leiloeiros: Gustavo Martins Rocha; Sergio Roberto Nogueira Lima e Erico Sobral Soares. A presidente da Comissão de Contratação faz constar em ata que os envelopes dos Sr.º Erico Sobral Soares, Gustavo Martins Rocha e Vicente de Paulo Albuquerque, foram enviados através de correspondência postal (correios), e recebidos nesta Prefeitura Municipal nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024, respectivamente. O envelope do Sr.º Sergio Roberto Nogueira Lima, foi protocolizado no setor de protocolo desta Prefeitura Municipal no dia 30 de janeiro de 2024, às 11:59 hs, através do número de registro: 000011926. A presidente da Comissão de Contratação faz constar em Ata que os interessados não compareceram na presente Sessão Pública nem tão pouco enviaram representantes para acompanhar os trabalhos. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foi conferida a inviolabilidade dos envelopes contendo os documentos de habilitação, tendo sido constatado que os mesmos estavam devidamente lacrados e foram rubricados pelos membros da Comissão de Contratação. Em seguida, os envelopes foram abertos, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação, constatando-se que os proponentes atenderam adequadamente os requisitos de credenciamento previstos no Edital, sendo assim julgados habilitados e

aptos a serem declarados como leiloeiros oficiais pela autoridade competente do Município.

Foi então dado prosseguimento aos trabalhos com a realização do sorteio para a convocação dos leiloeiros credenciados, conforme previsto no item 7.4 do Edital de Credenciamento, utilizando-se de bolinhas enumeradas de **I a IV**, de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos proponentes, misturados em um saco plástico preto de modo que não pudessem ser identificados. A comissão de contratação deu vista a todos e a planilha abaixo retrata o resultado do sorteio/classificação.

Ordem Sorteio/Cla ssificação	Numeração Atribuída	Leiloeiro	Carteira Profissional/ Matrícula
1º colocado	III	Sergio Roberto Nogueira Lima	031/2022
2º colocado	II	Gustavo Martins Rocha	017/2006
3º colocado	I	Erico Sobral Soares	034/2022
4º colocado	IV	Vicente de Paulo Albuquerque	012/1996

Encerrados procedimentos de sorteio, registre-se o resultado do Credenciamento Público nº 001/2024, o qual será devidamente publicado no portal do Município de Lima Campos/MA: www.limacampos.ma.gov.br. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Conforme previsto no item 8.1 do Edital do credenciamento, o prazo de recurso está condicionado à manifestação imediata do interessado/proponente, desta forma, considerando a ausência dos proponentes na presente Sessão, fica configurada a preclusão desse direito, nos termos da Lei 14.133/2021, e no Edital do Credenciamento em epígrafe. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a Sessão Pública às **16h48min** do dia **dois de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro**, cuja a ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Contratação. A presidente informou que a presente ata será enviada à autoridade competente para que se assim entender, prossiga com a homologação dos credenciados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Lima Campos – MA, 02 de fevereiro de 2024

Mércia de Sousa Silva
Presidente
Portaria nº 001/2024

Evanda Maria Mendes Santiago

Membro
Portaria nº 001/2024

Gabriel de Freitas Silva
Membro
Portaria nº 001/2024